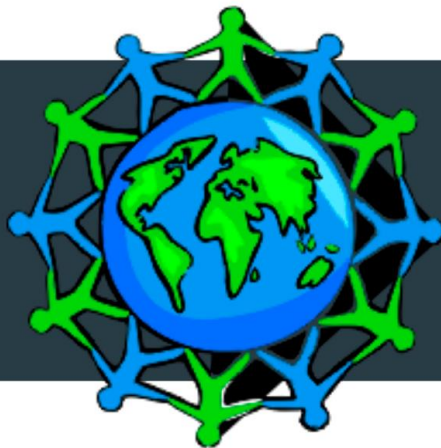




Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 1 | ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

O ESTADO CAPITALISTA SOB A ÓTICA MARXISTA: contribuição de Nicos Poulantzas

THE CAPITALIST STATE UNDER MARXIST OPTICS: contribution by Nicos Poulantzas

Talita Kelly de Sousa Passos¹

RESUMO

Trata-se de uma revisão intencional de literatura de suporte, de base marxista, que procura compreender a dimensão e o papel do Estado, em linhas gerais, no capitalismo. Para tanto, evidencia-se a contribuição de Nicos Poulantzas, na obra *O Estado, o Poder e o Socialismo*, publicada em 1978, que segue um novo estágio de maturação teórica do autor, abordando um novo viés para o Estado. O autor se afasta tanto da concepção de Estado Coisa-Instrumento como Estado-Sujeito e desenvolve a noção de Estado como uma condensação de relações de forças. Para o desenvolvimento da reflexão procurou-se dialogar com autores marxistas que antecederam Poulantzas, como Engels (2002), Mandel (1982), Mészáros (2011) e Gramsci apud Buci-Gluckmann (1980); Alves (2010).

Palavras-chaves: Marxismo. Estado. Poulantzas

ABSTRACT

It is an intentional review of supporting literature, based on Marxism, which seeks to understand the dimension and role of the State, broadly speaking, in capitalism. To this end, it is evident the contribution of Nicos Poulantzas, in the work *O Estado, Poder e Socialismo*, published in 1978, which follows a new stage of theoretical maturation of the author, addressing a new bias for the State. The author moves away from both the concept of Instrument-State and Subject-State and develops the notion of the State as a condensation of power relations. For the development of reflection, we sought to dialogue with Marxist authors who preceded Poulantzas, such as

¹ Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi). Doutoranda em Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Piauí. E-mail: talitakelly18@hotmail.com.

Engels (2002), Mandel (1982), Mézaros (2011) and Gramsci apud Buci-Gluckmann (1980); Alves (2010).

Keywords: Marxism. State. Poulantzas

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado das reflexões iniciais no processo de Doutorado no Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Piauí, pertencente a linha de pesquisa Estado e Políticas Públicas. A construção teórica apresentada é produto das discussões realizadas na disciplina Tópicos de Política Social, sobretudo, aquelas direcionadas ao aprofundamento da apreensão de Estado e capitalismo contemporâneo.

Trata-se de uma revisão intencional de literatura de suporte, de base marxista, que procura compreender a dimensão e o papel do Estado, em linhas gerais, no capitalismo. A base do desenvolvimento para nosso raciocínio será a obra de Nicos Poulantzas “O Estado, o Poder e o Socialismo”, publicada em 1978, que segue um novo estágio de maturação teórica do autor – o rompimento da influência do marxismo estruturalista de Althusser e a aproximação com Gramsci – desenvolvendo, assim, a teoria marxista sobre Estado. Poulantzas ([1978]1985) aborda um novo viés para o Estado se afastando tanto da concepção de Estado Coisa-Instrumento como Estado-Sujeito e desenvolve a noção de Estado como relação de forças.

Partindo dessa concepção geral e dialogando com Engels (2002), Mandel (1982), Mézaros (2011) e Gramsci apud Buci-Gluckmann (1980); Alves (2010), procura-se abordar a configuração do Estado capitalista e suas principais funções a partir das contribuições dos autores supracitados. Isto posto, evidencia-se que o presente artigo é dividido em duas seções: Na primeira parte, realiza-se um levantamento sobre as diversas concepções de Estado pelos diferentes autores marxistas e, na segunda, expõe-se as contribuições de Nicos Poulantzas.

2 A ORIGEM E FUNÇÕES DO ESTADO CAPITALISTA: Diálogo Entre Autores Marxistas

De acordo com Boito (2020) a teoria marxista apresenta diversas tendências ou ramificações que baseiam-se em vieses específicos para cada tradição, entretanto, todas

sustentam-se em três teses fundamentais: a primeira, seria a compreensão da história como um processo quase regular, o materialismo histórico procura detectar quais as leis que regem esse processo; a segunda, parte da compreensão que o capitalismo é uma fase do processo histórico que permite a superação da sociedade de classes e extinção do Estado e; a terceira, de dimensão política evidenciada, parte da premissa que os trabalhadores seriam os dirigentes responsáveis para a transição para uma sociedade sem classes. Neste artigo iremos abordar as atualizações da teoria marxista sobre o Estado e veremos que nem todas encontram-se reduzidas à extinção do mesmo.

O marxismo é alvo de inúmeras críticas quando se refere as compreensões em torno do Estado, sendo inclusive acusado de inexistência de uma Teoria Geral do Estado, sobretudo, em seus clássicos. Poulantzas (1985) confirma tal posicionamento, entendendo que não poderia haver uma Teoria Geral do Estado² e sim uma Teoria do Estado capitalista que construiu um objeto e um conceito específicos, basilados pela separação do Estado da economia sob o capitalismo. Para o autor, o que custou caro às massas populares em todo mundo não foi a ausência de Teoria Geral do Estado no marxismo, mas:

[...] o dogmatismo escatológico e profético que nos deu durante muito tempo um sistema teórico semelhante com o nome de teoria marxista-lenista do Estado. As carências reais, e consequentemente importantes do marxismo a este respeito, referem-se aos domínios em que a teorização é legítima (POULANTZAS, 1985, p. 25-26).

Nessa mesma perspectiva, Medici (2007, p. 32) entende que a doutrina oficial do marxismo sobre o tema do Estado foi formulada por Friedrich Engels, sob a temática Saint Simoniana do desaparecimento do Estado e a anulação da dimensão do político e do governo da sociedade como simples “administração das coisas”. A tradição marxista do século XIX fará referência principalmente a Engels no que se refere a “extinção” do Estado e sobre esse aspecto nenhum entre os teóricos marxistas mais importantes, com exceção dos social-democratas alemães, foram capazes de questionar.

² Entendida por Poulantzas (1985, p. 24) como “um *corpus* teórico sistemático que possa ao mesmo tempo explicar, a partir de proposições gerais e necessárias, os tipos de Estado nos diversos modos de produção como expressões singulares de um mesmo objeto teórico, e expor as leis de transformação que marcariam em seu lugar próprio as metamorfoses deste objeto, de um modo de produção a outro, isto é, a passagem-transição de um Estado a outro”.

Na obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, Engels (2002) explica as organizações sociais anteriores ao modo de produção capitalista e como o Estado capitalista foi formado. Este último deflagra-se como produto da sociedade quando esta chega a um determinado nível de desenvolvimento, marcado por uma irremediável contradição com ela própria e por antagonismos que são irreconciliáveis. Para a convivência dessas classes de interesses econômicos conflitantes foi necessária a criação de um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, ou seja, um poder que nasce da sociedade, mas é posto acima dela: o Estado.

O Estado capitalista para Engels (2002) caracteriza-se pelo agrupamento de seus súditos de acordo com uma divisão territorial e por uma força pública. Como este Estado nasceu para fins de contenção dos antagonismos de classes e no conflito delas, é por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, que por meio do Estado também se transforma em classe politicamente dominante e cria novos meios e estratégias para a repressão e exploração da classe oprimida:

O moderno Estado representativo é o instrumento de que serve o capital para explorar o trabalho assalariado. Entretanto, por exceção, há períodos em que as lutas de classes se equilibram de tal modo que o Poder do Estado, como mediador aparente, adquire certa independência momentânea em face das classes (ENGELS, 2002, p. 181).

Mandel (1982, p. 333), partindo da mesma perspectiva de Engels, entende que o Estado é produto da divisão social do trabalho, “surgindo da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, mediante a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção”. O autor classifica em três as principais funções do Estado:

1) Criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; 2) Reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; 3) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direito da repressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é “dos males o menor”, ou a “vontade suprema”, ou porque nem perceberam a exploração (IBID, p. 333-334).

O autor argumenta que a primeira função foi examinada mais intimamente pelo marxismo clássico e a função integradora obteve uma atenção especial por parte de

Lukács e Gramsci, que atribuíam essencialmente à ideologia da classe dominante. Entretanto, o autor põe em relevo, a falta de desenvolvimento da primeira função do Estado, àquela que relaciona-se de forma direta com a esfera da produção, assegurando uma mediação direta entre a infra e a superestrutura.

Mandel (1982) considera o capitalismo atual como um capitalismo tardio que não pode corresponder a uma sociedade pós-industrial. Esse capitalismo tardio é o período em que pela primeira vez todos os ramos da economia encontram-se industrializados plenamente (MACHADO, 1999). A concorrência capitalista tende a desenvolver a autonomização do aparato estatal, em que o mesmo acaba funcionando como um ‘capitalista total’:

[...] atendendo aos interesses da proteção, consolidação e expansão do modo de produção capitalista como um todo, acima e ao contrário dos interesses conflitantes do “capitalista total real” constituído pelos “muitos capitais” do mundo real (MANDEL, 1982, p. 336).

Mandel (1982), assim como Engels (2002), entende que o Estado é mais antigo que o capital e que somente após a maturidade da acumulação primitiva da usura e do capital mercantil é que ele se tornou instrumento da acumulação progressiva do capital e o parceiro do modo de produção capitalista. No cenário do capitalismo tardio, que se caracteriza por dificuldades de valorização do capital e pelas explosivas crises econômicas e políticas – que ameaçam o modo de produção capitalista, o Estado apresenta a função de resolver essas dificuldades, seja pelas oportunidades adicionais ofertadas ao capital, seja na “administração das crises” (MANDEL, 1982, p. 340).

Para o teórico, a estrutura do Estado burguês é determinada pela separação de poderes e de uma burocracia profissional que funcionam como prevenção para o exercício direto de poder por parte da massa da classe operária (autogestão). Sua função é conservadora e incapaz de conceber alterações no sistema social vigente. O autor deixa bem explícito que o “pré-requisito para emancipação da classe trabalhadora é a conquista do poder político e a demolição do aparelho de Estado burguês pelos produtores associados” (IBID, p. 350).

Mészáros (2011), em consonância com os autores analisados, entende o Estado como órgão de opressão e dominação das classes exploradas. O Estado é visto como elemento complementar ao processo de expansão do capital, o complemento da

estrutura econômica de um sistema formado por elementos antagônicos. O autor desenvolve a ideia de sociometabolismo do capital, entendida como uma estrutura totalizante de organização e controle cujas dimensões fundamentais são materialmente formadas e inter-relacionadas. Os componentes que formam esse sistema orgânico do capital e que estão presentes nas variedades capitalistas e pós-capitalistas são o tripé capital, trabalho e Estado, que buscam a completa sujeição do trabalho ao comando do capital com base no processo de alienação dos produtores (RIBEIRO, 2014).

Antes do capitalismo esses elementos do capital estavam submetidos a diferentes sistemas de controle do metabolismo social. A partir da evolução histórica do capital, houve o rompimento com a coesão e a restrição internas definidas por esses sistemas de controle precedentes, o que provocou uma profunda alteração sobre o sociometabolismo, resultando no atual sistema de capital desenvolvido. Essa ruptura ocorre à medida que ocorre uma fratura no sistema baseado na autossuficiência. O capital superou as condições precedentes e subordinou a produção orientada pelo valor de uso à produção voltada ao valor de troca (RIBEIRO, 2014, p 14):

A liberação das restrições subjetivas e objetivas da autossuficiência possibilitou as separações entre produção e controle de trabalho (produtores separados dos meios de produção), produção e consumo (valor de uso subsumido ao valor de troca) e produção e circulação (trocas locais incompatíveis com o mercado mundial processadas no contexto do avanço do capital.

Para Mézáros (2011) apud Ribeiro (2014), o Estado se estabeleceria como uma estrutura político-jurídica com o papel de retificar a falta de unidade (dentro dos limites do capital) dos defeitos estruturais no sistema do capital, a partir da cisão entre esses três níveis, que demonstra estruturas sociais reprodutivas internamente fragmentadas. A formação do Estado Moderno aparece como uma exigência absoluta para assegurar e proteger a produtividade do sistema permanentemente (MÉSZÁROS, 2011) e o enfrentamento a dominação política existente seria a destruição da tríade Estado-capital-trabalho.

Em Gramsci há o desenvolvimento de uma nova concepção de Estado. Buci-Gluckmann (1980), estudiosa francesa, que analisa o pensamento do autor, explicita que em Gramsci existem dois momentos nos quais o campo estatal se desenvolve: um, seria o Estado no sentido estrito, identificado com o governo e seu aparelho coercitivo e,

outro, em que aparece a concepção de Estado ampliado, constituído pelo “conjunto de meios de direção intelectual e moral, isto é, pelos aparelhos hegemônicos” (MEDICI, 2007, p. 33). Ao desenvolver essa concepção ampliada, Gramsci se direciona na tentativa de compreender a relação de diferença entre “sociedade política” (o Estado em sentido estrito) e “sociedade civil”, distinção “metodológica” e não “orgânica, como Gramsci adverte (IBID, p. 34).

Cabe destacar que o conceito da sociedade civil em Marx encontra-se na infraestrutura, local das necessidades e produção econômica, já em Gramsci o conceito é deslocado para superestrutura, local de construção de ideologia e da hegemonia. Gramsci parte da concepção dialética do conceito que se articula também com a infraestrutura (em última instância determinante) e a partir dessas novas determinações da sociedade civil formula o conceito de Estado Ampliado, cuja famosa fórmula é expressa - ESTADO: sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia encouraçada na coerção (ADAMS; PFEIFER, 2006).

Essa ampliação do Estado se realiza pela incorporação da hegemonia e de seu aparelho ao Estado, que se reveste da dupla dimensão econômica e política-cultural. Gramsci parte da superação do entendimento do Estado como instrumento nas mãos de uma classe sujeito para proceder uma análise correta da correlação de forças, considerada um equilíbrio instável. O Estado não é externo às relações sociais e a elas se articula em torno de um ponto específico (BUCI-GLUCKMANN, 1980). Para pensar as relações sociais, o teórico apresenta uma noção de hegemonia mais elaborada sem cair no materialismo vulgar e no idealismo encontrados na tradição. Para Gramsci, um grupo social subordinado a outro comumente adota uma concepção de mundo deste, mesmo que esteja em contradição, tendo em vista que é desprovido de consciência crítica e coerência. Para obter essa consciência é necessária a disputa de hegemonias divergentes, primeiro no campo da ética, depois no âmbito político e, por fim, numa elaboração superior de uma concepção do real (ALVES, 2010).

Para chegar a essa consciência, Gramsci defende que a classe operária precisa se organizar e essa organização deve vir externamente, estando vinculada à questão política dos intelectuais, na medida em que, para Gramsci, não existe organização sem intelectuais já que estes estabelecem a ligação teórico-prática, a articulação entre estrutura e superestrutura. Dessa forma, Gramsci evidencia a importância do partido

político no mundo moderno, pois, segundo ele, no partido, os elementos de um grupo social econômico superam o momento do seu desenvolvimento histórico e se tornam agentes de atividades gerais, de caráter nacional e internacional. A hegemonia deve ser pensada em termos de formação de aliança e consensos e não deve ser pensada apenas sob a ótica de subordinação (ALVES, 2010, p.77-78):

A ampliação da base social da classe fundamental, através de um sistema de alianças e a conquista de outros pelo consenso, constitui aspectos fundamentais para o estabelecimento de um aparato hegemônico. Desse modo, Gramsci aponta que a questão da hegemonia não deve ser entendida como uma questão de subordinação ao grupo hegemônico; pelo contrário, ela pressupõe que se leve em conta os interesses dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que estabeleça uma relação de compromisso e que faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Entretanto, ele aponta que esses sacrifícios nunca envolvem os aspectos essenciais do grupo hegemônico, pois se a hegemonia é ético-política, ela é também econômica.

A partir da concepção de Estado ampliado e hegemonia em Gramsci é possível observar uma nova atualização da Teoria do Estado no marxismo por meio de Poulantzas, que corrobora com o teórico ora analisado sobre o papel do Estado e a possibilidade de uma contra-hegemonia por meio do próprio Estado.

3 ATUALIZAÇÃO DA TEORIA MARXISTA EM POULANTZAS

Partimos da premissa que Poulantzas (1985) atualiza a teoria marxista sobre o Estado, a partir da crítica econômica da relação de base e superestrutura. Neste artigo, corrobora-se com o autor sobre o papel e as funções do Estado, entendo este último como uma condensação de forças entre as classes sociais e como uma arena de disputa entre classes dominantes e dominadas. As reflexões são evidenciadas na obra O Estado, o Poder e o Socialismo, publicada em 1978, onde rompe com influência de Althusser e aproxima-se de Gramsci. Poulantzas (1985) aborda um novo viés para o Estado entendendo-o como relação de forças.

Para desenvolver seu raciocínio, Poulantzas (1985) realiza uma reflexão sobre o modo de produção que deve ser compreendido como “unidade de conjunto de determinações econômicas, políticas e ideológicas, que delimita as fronteiras desses espaços, delineia seus campos, define seus respectivos elementos: é primeiramente seu relacionamento que os forma” (IBID, p.21) e não o contrário. O autor contesta a real

exterioridade do Estado e da economia e defende que esta separação encobre, sob o capitalismo, a presença constitutiva do político nas relações de produção e, consequentemente, em sua produção. Destarte, o Estado estando ligado as relações de produção está relacionado com as classes sociais e a luta de classes.

Poulantzas (1985) argumenta ainda que a divisão e luta de classes não podem ser imaginadas como origem do Estado, como um princípio de gênese do mesmo, o que coloca em dúvida o fundamento do Estado nas lutas sociais. O autor, assim, evidencia a problemática do Estado sujeito³ e o Estado instrumento-coisa⁴ evidenciadas na “nova filosofia” (institucionalista) e do historicismo. A partir dessa reflexão, atribui uma série de mal entendidos a Engels, que tentou “fundamentar o primado da divisão em classes e suas lutas no Estado, calcando o problema justamente na gênese do Estado, cedendo desse modo ao mito das origens (IBID, p. 48). Durante o desenvolvimento da obra, o autor evidencia a necessidade de relacionar o arcabouço institucional do Estado com as relações capitalistas de produção e sua divisão social do trabalho.

O papel essencial do Estado nas relações de produção e na reprodução das classes sociais não se restringe ao exercício da força física, mas tem papel na organização das relações ideológicas e da ideologia dominante. Assim, a burguesia utiliza os aparelhos do Estado para elaborar e reproduzir a ideologia dominante, que é importante para a constituição e reprodução da divisão social do trabalho, das classes sociais e do domínio de classe. Nesse aspecto, o papel principal do Estado em relação às classes dominantes é a organização do interesse político a longo prazo do bloco no poder, que é constituído por várias frações de classe burguesas. A organização do Estado é importante para a “unidade conflitual da aliança de poder e do equilíbrio instável dos compromissos entre seus componentes, o que se faz dobre a hegemonia e direção, nesse bloco, de uma de suas classes ou frações, a classe ou fração hegemônica” (IBID, p. 145). Também são criadas estratégias de dominação em relação as classes dominadas.

Nesta obra de Poulantzas é possível visualizar a aproximação ao conceito de hegemonia de Gramsci a partir da análise da construção da hegemonia perante os

³ A autonomia do Estado, considerada como absoluta, é submetida a sua vontade como instância racionalizante da sociedade civil (POULANTZAS, 1985).

⁴ Concepção instrumentalista do Estado – passivo ou neutro, manipulado por uma classe em que não há nenhuma autonomia do Estado (IBID)

grupos dominados por meio do Estado positivo que disponibiliza concessões materiais reais em favor das classes dominadas em busca do consenso, que seria elemento fundamental para a construção da hegemonia de uma classe. A noção de hegemonia em Gramsci se aproxima de dominação:

[...] a fração hegemônica - cujos interesses estão condensados nos centros decisórios estatais que possuem prioridade sobre a orientação da política pública - procura utilizar-se destes órgãos estatais para impor seus interesses em relação aos intentos dos demais grupos capitalistas. No entanto, esta imposição jamais ocorrerá de forma absoluta. Os interesses dos demais membros pertencentes ao bloco no poder se encontram condensados em outros aparelhos estatais que muitas vezes atuam como focos de resistência em relação às decisões tomadas pelos “centros decisórios públicos prioritários” a favor da classe hegemônica (FERRARI, 2012, p. 73).

Apesar de ser transpassado pelas contradições e lutas de classe, Poulantzas (1985) defende que o Estado apresenta uma ossatura material própria⁵ que não pode ser reduzida à simples dominação política, ainda que esta dominação esteja inscrita na materialidade institucional do Estado. O aparelho de Estado não se esgota no poder do Estado. O Estado não pode ser monopolizado pelas classes dominantes tendo em vista que não é produzido integralmente por elas, entretanto, “o poder do Estado⁶ (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade” (IBID, p. 17). Dessa forma, o autor apresenta o conceito de Autonomia Relativa do Estado, já abordado em obra anterior, que “remete à materialidade desse Estado em sua separação relativa das relações de produção” (IBID, p. 146), visando garantir a organização do interesse geral da burguesia sob a hegemonia de uma de suas frações. Essa autonomia não é produto da capacidade do Estado de se manter exterior às frações no bloco do poder, mas do que se passa dentro dele.

Em Poulantzas, o Estado aparece como um campo estratégico e locus das lutas políticas e ideológicas travadas pelos setores dominantes e dominados da sociedade, tendo em vista que o mesmo não é impermeável às contradições sociais, mas sim repleto de fissuras. Nesse sentido, o Estado não expressa uma vontade geral, que

⁵ Ossatura material do Estado é “relação do Estado com as relações de produção e a divisão social do trabalho, concentrada na separação capitalista do Estado e dessas relações” (POULANTZAS, 1985, p. 150).

⁶ Em Poulantzas as relações de produção capitalistas e suas ligações são traduzidas sob a forma de poderes de classe. Estes poderes situam-se na luta de classes entre exploradores e explorados e o Estado ‘encarna’ estes poderes fundamentados na divisão social do trabalho e na exploração. O Estado não tem poder político próprio tendo em vista que o poder é sempre um poder de classe, “não redutível ao Estado, aos seus aparelhos..., mas constituído por ele e concentrado nele – lugar principal do exercício do poder político. O poder de classe atua no e através do Estado” (CODATO, 2008, p. 82 *apud* FERRARI, 2012).

represente uma única vontade de uma classe social, ou de um bloco no poder (MOTTA, 2010). Portanto, o Estado não é um bloco monolítico sem fissuras, é marcado de contradições no seu interior que o torna local de lutas, não apenas entre as instituições, mas também internamente as mesmas:

[...] Isto significa dizer que as lutas não se reduzem apenas as travadas entre os distintos poderes (judiciário, legislativo, executivo) ou entre os ministérios, secretarias e tribunais de modo concorrente - mas se dão, sobretudo, nas estruturas internas a cada instituição e entre seus agentes (IBID, p.24).

Nessa perspectiva, a relação das massas com o poder e o Estado baseadas no consenso, possui sempre um substrato material, em que o Estado trabalhando para a hegemonia de classe atua no campo do equilíbrio instável entre as classes dominadas e dominantes, se encarregando de uma série de medidas materiais para as massas populares, mesmo que estas medidas reflitam concessões impostas pela luta das classes dominadas, como é o caso da políticas sociais (IBID, p. 36).

Na obra analisada de Poulantzas, as lutas de classes detêm a primazia sobre os aparelhos estatais uma vez que definem e constituem estes aparelhos (FERRARI, 2012). Consequentemente, uma mudança na relação de forças tem sempre efeito no Estado. Assim, ao pensar em uma possível contra-hegemonia, Poulantzas evidencia que esta faz parte do processo de luta de classes, inclusive daquela que ocorre no interior dos aparelhos do Estado, ficando assim atrelado ao processo de transição para o socialismo, conforme evidencia (SILVA; RODRIGUES, 2015, p. 7):

Embora as bases da estrutura do Estado estejam alicerçadas no modelo jurídico-político capitalista, o que representa limitações às possibilidades de mudança tanto da forma de governo como das ações propositivas dos sujeitos do processo histórico, faz-se extremamente necessário explorar e extrapolar as poucas brechas existentes e, consequentemente, criar novos espaços que abarquem uma participação cada vez mais efetiva e deliberativa. Deste modo, para Poulantzas (1985, p. 299), “só uma articulação entre duas tentativas, a da transformação da democracia representativa e a do desenvolvimento de formas de democracia direta [...] podem evitar o estatismo autoritário”.

Para Poulantzas, o caminho para o socialismo de forma democrática seria um longo processo em que a luta das classes populares não deveriam objetivar criar um duplo poder efetivo, externo e paralelo ao Estado, mas deveria aplicar-se as contradições internas deste. Para conquistar o Estado, as massas populares deveriam lutar por dentro dele (SILVA; RODRIGUES, 2015).

3 CONCLUSÃO

O trabalho procurou abordar as diferentes concepções de Estado sob a ótica de cinco autores marxistas com o objetivo de identificar aquela que responde de maneira contundente o papel dessa “instituição” em relação ao capitalismo. O ponto de partida para a reflexão foi a abordagem clássica marxista do Estado, entendido como externo às relações de produção - Coisa-instrumento, perpassando ainda a noção de Estado-sujeito. Evidencia-se que as reflexões dos autores citados foram de grande monta para explicar a ordem social vigente em determinado momento da história e que a partir das lacunas encontradas nas teorias anteriores, os teóricos que se seguiram procuraram desenvolver a teoria ora estudada.

Por meio das contribuições de Gramsci e sua influência em Poulantzas constatou-se uma noção ampliada desse Estado que se direciona para uma perspectiva de “Estado Social”, compreendido como uma condensação de relação de forças. Destaca-se a contribuição de Nicos Poulantzas por entender que a mesma sofisticou a teoria de Estado no marxismo, nos ajudando a compreender o papel do Estado para a construção de possibilidades para as classes sociais dominadas, sem remeter o leitor ao fatalismo ou ao idealismo - ainda que feita à duras críticas a respeito da sua vinculação ao marxismo por considerar essas potencialidades sem a necessidade de extinção do Estado.

REFERÊNCIAS

ADAMS, J. R. B; PFEIFER, M. O Estado ampliado de Gramsci. **Revista Mosaico Social**. Ano 3. Dez. 2006. Disponível em: < <https://cienciassociais.ufsc.br/files/2015/03/Artigo-162.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

BOITO JR. A obra de Nicos Poulantzas: inovação e avanço na teoria política marxista. Curso Nicos Poulantzas e a teoria política marxista. Elahp. Apresentado pelo professor Armando Boito Jr. [S.l.: 2 jun]. 2020. 1 vídeo (2h 31min 03 seg). Publicado pelo canal ELAHP. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PxPATmKVem0&list=PLLion1w_I7d3vKE3uG8dc2mWZUeQKeU-t> . Acesso em: 20 jun. 2020.

BUCCI-GLUCKMANN, C. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro; Paz e Terra: 1980.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FERRARI, V. E. Poulantzas, o Estado e o Conceito de Hegemonia. **Revista de Estudos Sociais**, n. 28, v. 14. 2012. Disponível em:

<<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/1830/1373>>.

Acesso em: 21 jun. 2020.

MACHADO, E. M. O Valor do Trabalho no Estado Brasileiro. **Serv. Soc. Rev. Londrina**, v. 1, n. 2, p. 139-264. jan./jun. 1999. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v1n2_trabalho.htm>. Acesso em: 20 jun.

2020.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MEDICI, R. **Gramsci e o Estado**: para uma Releitura do problema. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 29, p. 31-43, nov. 2007. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/pdf/rsocp/n29/a04n29.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTTA, L. E. Poulantzas e suas três fontes filosóficas na construção dos conceitos de direito, poder e Estado. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 34, 2010. Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs). Seminário Temático 01: As fontes dos marxismos do Século XX. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/34-encontro-anual-da-anpocs/st-8/st01-7>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal. 2. Ed. 1985.

RIBEIRO, D. **Estado e capital em István Mészáros**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Disponível em:

<<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126221/ISBN9788579835742.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

SANTOS, A. R. C. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. **Lua Nova**: São Paulo, n. 80, p. 71-96, 2010. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/pdf/ln/n80/04.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

SILVA, D. P.; RODRIGUES, V. O Estado Em Poulantzas: Uma Análise da Constituição da Hegemonia na Sociedade de Classes. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX ENGELS, 8, 2015. Campinas. **Anais [...]**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. 2015.

Grupo Temático 2: Os marxismos. ISSN 2238-9156. Disponível em:

<https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2015/trabalhos2015/Domingos%20Pereira%20e%20Vicente%20Rodrigues%2010098.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2020.